



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.161

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Agosto de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

ATO GOVERNAMENTAL Nº 7.709 João Pessoa, PB, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 03 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.109, de 23 de dezembro de 2008, e com o item 3, da alínea "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, Símbolo CSP-1, o **Tenente-Coronel PM, Matrícula 512.397-6, ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA FILHO.**

Ato Governamental nº 7.710 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CONRADO FERNANDES LEMOS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.711 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.712 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.713 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MICHAEL ADRIANO PAULINO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.714 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE SALES SILVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.715 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FERNANDO NUNES VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Quinta Região, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.716 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IEDA MARIA DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região, Símbolo FGT-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.717 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KLEBER JOSÉ ARAÚJO BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, junto a Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.718 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **MIGUEL MARQUES LEITE**, Matrícula nº 87.049-8, da incumbência de responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 7.719 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RELLRYSON SOUZA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 7.720 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLEICE KELLY FERREIRA GUIMARÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.721 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MAURÍCIO KEPLER ALCOFORADO COSTA**, Matrícula nº 165.752-6, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.722 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DINAH MANGUEIRA BELMIRO GOUVEIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.723 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIELA ESPÍNOLA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Glauce Burity, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.724 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LINDEMBERG NEVES SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, junto a Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.725 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.726 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DIONY MOURA DE MAGALHÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, junto a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 7.727 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO VALENTIM DANTAS JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, junto a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 7.728 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOELMA ARAÚJO SARAIVA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.729 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEORGIA RAQUEL NACRE DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.730 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IRINEIDE MORJANA AFONSO GONÇALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa do Artesão, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.731 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUÍS EUGÊNIO MARTINY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.732 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÔNIA MARIA DE LIMA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.733 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDA RIBEIRO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.734 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉIA CRISTINA FIGUEIREDO MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.735 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ANATILDE TARGINO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Programa de Combate a Pobreza Rural – COOPERAR-PB.

AG 7. 736 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bernadete Morais de Melo Normandia	Vice-Diretor da EEEF Marechal José Pessoa	CVE-11
Maria Cecília Cavalcante	Secretário da EEEF Marechal José Pessoa	SDE-11

AG-7.737 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MERCIA CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº. 156.520-6, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG -7.738 João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA BATISTA BALBINO**, matrícula nº 143.401-2, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Rio Branco, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.104 João Pessoa, 14 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO PINHEIRO LUCENA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE de 15.05.2009

Republicado por incorreção.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 776 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008735-5/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ**, Professor, matrícula nº 157.017-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Prof. Getulio César Rodrigues Guedes, na cidade de Pedra de Fogo.

UPG: 057 **UTB: 22006**

Portaria nº 809 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006827-5/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA VERONICE DA SILVA BELARMINO**, Professor, matrícula nº 74.749-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso Silveira, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Odilon Coutinho, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB: 11046**

Portaria nº 810 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008755-7/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 134.078-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 7ª Gerência Regional de Educação e Cultura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, ambas em Itaporanga.

UPG: 021 **UTB: 17027**

Portaria nº 811 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008588-2/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SILVIA ALVES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.096-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jose Leite de Sousa, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Filomena, ambas em Monteiro.

UPG: 024 **UTB: 15005**

Portaria nº 812 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008558-2/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GONCALVES**, Professor, matrícula nº 85.580-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Catolé dos Gonçalves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moises Coelho, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 **UTB: 19012**

Portaria nº 813 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 817, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007878-5/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARGARETE ABREU**



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

PINHEIRO, Professor, matrícula nº 141.744-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. João Milanês, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moisés Coelho, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 814 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008450-8/09-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVALDO NICACIO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 144.962-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, ambos em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 827 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008596-1/09-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA GOMES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.428-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mandu, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Aristides Ferreira da Cruz, ambas em Aguiar.

UPG: 026 UTB: 17055

Portaria nº 828 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007636-4/09-SEEC

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRIGIDA BARBOSA XAVIER**, Professor, matrícula nº 144.350-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pe. Paulo Roberto de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045 UTB: 15026

Portaria nº 829 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008735-5/09-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.848-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Enéas de Carvalho, em Santa Rita, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 849 João Pessoa, 04 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012318-6/09-SEEC

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SIMONE MARIA UCHOA DE MORAIS**, Orientador Educacional, matrícula nº 95.046-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental, desta Pasta, para a Escola Normal Estadual Prof. Maria do Carmo de Miranda, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11247


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 327/2009

EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.547-1	RONALDO PORTO DE ARAUJO	60	DE 15.12.08 a 12.02.09
SES	76.305-5	MARIA DAS NEVES SOUTO	60	DE 15.06.09 a 13.08.09
SEEC	84.550-7	AVELINO ELIAS DE QUEIROGA FILHO	90	DE 04.05.09 a 01.08.09
SEEC	84.663-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	30	DE 13.02.09 a 14.03.09
SEEC	85.220-1	MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 14.04.09 a 13.05.09
SEEC	87.493-1	CLARA ARAUJO CAVALCANTI	20	DE 05.12.08 a 24.12.08
SEEC	87.563-5	SEBASTIAO RODRIGUES DIAS	15	DE 22.05.09 a 05.06.09
SEEC	90.023-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DINIZ	30	DE 02.11.08 a 01.12.08
SEDS	90.313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	90	DE 29.11.08 a 26.02.09
SES	98.465-5	ELIZABETH DE FATIMA M. C. DA CUNHA	60	DE 16.06.09 a 14.08.09
SES	99.743-9	MARIA DE LOURDES CANDIDA DE SANTANA	60	DE 22.06.09 a 20.08.09
SEEC	128.661-7	MARIA DAS DORES DE MORAIS	60	DE 27.05.09 a 25.07.09
SEDH	134.416-1	ROSA MARIA DOS SANTOS	60	DE 17.05.09 a 15.07.09
SEEC	134.775-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 04.12.08 a 02.01.09
SEEC	137.816-3	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	60	DE 20.05.09 a 18.07.09
SEEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	90	DE 03.11.08 a 30.01.09
SEEC	141.231-1	MARIA DE FATIMA APOLINARIO DE LIMA	10	DE 17.11.08 a 26.12.08
SEEC	141.839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	60	DE 25.05.09 a 23.07.09
SEEC	144.977-0	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	30	DE 01.12.08 a 29.01.09
SEEC	158.688-2	MARIA ILDENEIDE MACEDO MEIRA	15	DE 04.11.08 a 18.11.08
SES	160.989-1	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	10	DE 17.11.08 a 26.11.08
SES	161.648-0	POLLYANA AMORIM PONCE DE LEON	45	DE 24.06.09 a 07.07.09
SEEC	162.870-4	MARIANA DE MELO SANTA CRUZ N. ARAUJO	60	DE 04.12.08 a 01.02.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 328/2009

EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	65.714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	DE 02.06.09 a 31.10.09
SEEC	87.836-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA	20	DE 19.06.09 a 08.07.09
SEEC	88.484-7	MARIA JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	30	DE 27.10.08 a 25.11.08
SEEC	103.163-5	MARIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	60	DE 11.12.08 a 08.02.09
SEDS	109.300-2	SHEILA CLARA MONTEIRO A. DE QUEIROZ	30	DE 17.05.09 a 15.06.09
SEEC	122.417-4	MARIA JOSE GUEDES	60	DE 30.11.08 a 28.01.09
SEEC	124.491-4	MARIA JOSINETE DE SOUZA MELO	60	DE 31.10.08 a 29.12.08
SEEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BESERRA	60	DE 10.12.08 a 07.02.09
SEEC	130.010-5	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA	60	DE 05.11.08 a 03.01.09
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 30.10.08 a 28.11.08
SEEC	130.957-9	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 15.05.09 a 13.06.09

SECAP	134.232-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	30	DE 01.05.09 a 30.05.09
SEEC	134.700-4	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 12.12.08 a 10.01.09
SEEC	134.775-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SEDS	135.589-9	MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE	20	DE 13.12.08 a 01.01.09
SEEC	136.214-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOURA	30	DE 30.10.08 a 28.11.08
SEEC	137.572-5	IZAIAS DE SOUSA LIMA	60	DE 03.11.08 a 01.01.09
SEEC	142.548-0	LUIZIA SANTOS DE ARAUJO	90	DE 02.11.08 a 30.01.09
SER	146.881-2	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	15	DE 28.10.08 a 11.11.08
SES	149.372-8	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	90	DE 02.11.08 a 30.01.09
SES	160.833-1	VALDINEIDE DA SILVA LIMA BESERRA	30	DE 03.11.08 a 02.12.08
SEDS	156.458-7	MARIA VANDERLEIA GADI	30	DE 01.05.09 a 30.05.09
SEEC	157.003-0	MARIA GRAZIELA CRISTO DE O.AZEVEDO	15	DE 02.12.08 a 16.12.08
SEEC	157.597-0	MARIA REJANE ABREU BARBOSA	30	DE 17.05.09 a 15.06.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 329/2009

EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	69.411-8	VALERIO MOURA CRUZ	90	DE 17.12.08 a 16.03.09
SEDS	70.547-1	RONALDO PORTO DE ARAUJO	18	DE 27.11.08 a 14.12.08
SEEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	90	DE 12.12.08 a 11.03.09
SECAP	90.465-1	ALBA LUCIA ELOI DE SOUSA	60	DE 16.12.08 a 13.02.09
SER	91.597-1	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA G. A. SOUTO	60	DE 13.12.08 a 10.02.09
SEEC	95.180-3	ROSANGELA MARIA ARAUJO NOBREGA	60	DE 03.12.08 a 31.01.09
SES	108.643-0	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE 13.12.08 a 12.03.09
SEEC	111.261-9	MARIA DAS NEVES BRITO ARAUJO	60	DE 04.12.08 a 01.02.09
SEEC	129.842-9	FRANCISCO ASSIS VIEIRA	60	DE 10.12.08 a 07.02.09
SEEC	129.945-0	DJANIRA DIAS GALDINO	90	DE 13.12.08 a 12.03.09
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 29.11.08 a 28.12.08
SEEC	131.634-6	CELINETE BENTO DA SILVA	45	DE 28.11.08 a 11.01.09
SEEC	133.359-3	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS	45	DE 12.12.08 a 25.01.09
SEDS	137.285-8	ALVARES DE SOUZA AMORIM	60	DE 30.10.08 a 28.12.08
SEEC	141.172-1	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	30	DE 29.10.08 a 27.11.08
SEEC	142.789-0	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	90	DE 04.11.08 a 01.02.09
SEEC	144.549-9	AILTON GOMES DE SOUSA	30	DE 18.11.08 a 17.12.08
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	90	DE 03.12.08 a 02.03.09
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 17.12.08 a 14.02.09
SEEC	146.512-1	MARIA DO CARMO CARDOSO GOMES	15	DE 27.11.08 a 11.12.08
SEEC	158.783-8	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	30	DE 27.10.08 a 25.11.08
SEEC	158.876-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	30	DE 27.11.08 a 26.12.08
SES	160.972-6	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	15	DE 29.10.08 a 12.11.08
SES	160.989-1	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	15	DE 27.11.08 a 11.12.08

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 506/2009/DEGEPOL

Em 12 de agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Pedro Alves Teixeira**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 127.316-7, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA nº. 507/2009/DEGEPOL

Em 03 de agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2008/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por ter decorrido a prescrição do direito punitivo da Administração, nas denúncias contra o servidor José Carlos da Silva Filho, Agente de Investigação, mat. nº 135.602-0.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 508/2009/DEGEPOL

Em 06 de Agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2008/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por ter decorrido a prescrição do direito punitivo da Administração, nas denúncias contra os servidores Cícero Pereira Filho, Delegado de Polícia Civil, mat. 135.764-6 e José Ferreira Nunes, Agente de Telecomunicação, mat. 95.606-6

CUMPRASE

PORTARIA nº. 509/2009/DEGEPOL

Em 04 de Agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2008/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por ter decorrido a prescrição do direito punitivo da Administração, nas denúncias contra o servidor José Ferreira Nunes, Agente de Telecomunicação, mat.: 95.606-6

CUMPRASE

PORTARIA nº. 510/2009/DEGEPOL

Em 12 de Agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2008/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por decorrer de prazo e falta de consistência da denúncia formulada, contra o servidor Flávio Emiliano Moreira Damião Soares, Escrivão de Polícia Civil, mat.155.267-8.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 511/2009/DEGEPOL

Em 06 de Agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2007/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por ter decorrido a prescrição do direito punitivo da Administração, nas denúncias contra o servidor Ivânio do Rego Barros, Agente de Investigação, mat. 61343-6.

CUMPRASE


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 132

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

Estabelece a composição e as atribuições do Grupo Executivo de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando as disposições contidas na IN nº 28 de 15 de maio de 2008, do MAPA que instituiu O Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo Executivo Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, com atuação no estado da Paraíba.

Art. 2º - O Grupo Executivo Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária tem por objetivo promover ações por via educativa, sobre sanidade, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários paraibanos e de seus derivados.

Parágrafo único - Entende-se por educação sanitária em defesa agropecuária o processo de disseminação, construção e apropriação de conhecimentos, por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionada com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

Dos Objetivos

Art. 3º - O Grupo Executivo Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária tem por objetivo:

I - estabelecer e implementar diretrizes estaduais para as atividades de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária;

II - promover o fortalecimento, aumento da abrangência e aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação Sanitária em Defesa Agropecuária; e

III - desenvolver e implementar, de forma continuada, planos, programas, atividades e ações de educação sanitária em defesa agropecuária, de forma articulada com as três Instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

Da Composição

Art. 4º - O Grupo Executivo Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, será composto por representantes dos seguintes órgãos:

a) 01(um) Representante da Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP.

Titular: Médica Veterinária Midian de Sousa Conserva, matrícula 79.283-7;

Suplente: Engenheira Agrônoma Maria Amélia Barbosa de Sousa, matrícula 57.764-2.

b) 01(um) Representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba -SFA/PB.

Titular: Engenheira Agrônoma Adriana Araújo Costa Truta;

Suplente: Médico Veterinário Frederico Ronaldo de Arruda.

c) 01(um) Representante da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA.

Titular: Engenheiro Agrônomo Domingos de Leis Filho.

d) 01(um) Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural- SENAR/PB.

Titular: Engenheiro Agrônomo Múcio Monteiro Silva.

e) 01(um) Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PB.

Titular Médico Veterinário Hermano Severino de Araújo;

Suplente: Engenheiro Agrônomo Genival Soares da Silva.

Parágrafo único - A coordenação do Grupo Executivo Estadual de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária será exercida pela SEDAP.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 135

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os funcionários JAMIR MASCENA DE SOUSA, Matrícula nº 165.948-1, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, Matrícula nº 79.283-7, e ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.226-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que atestará a execução do serviço objeto do Contrato nº 19/2009, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP e a empresa Líder Eventos e Consultoria.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

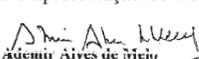
Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 011

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE, em atendimento ao Memorando nº 027/09, da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA GS Nº 008, de 09.07.09, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17.07.09, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.


Ademir Alves de Mello
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 011/2009, de 20 de Julho de 2009

Nomeia membros para compor Comissão de acompanhamento das despesas efetuadas nos Jogos Escolares da Paraíba - 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Sérgio Roberto Cavalcante, Maria José de Melo Barbosa e Alessandra Campos de Lima para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de acompanhamento das despesas efetivadas nos Jogos Escolares da Paraíba - 2009, de conformidade com que estabelece a cláusula 6ª, letra "b", do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e empresa BRUNO CRISTIAN MENDES FREIRE - ME - CPF 027.963.704-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.


FRANCISCO DE ASSIS SILVA
SECRETÁRIO

Infra-Estrutura

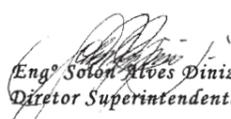
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

Resenha Nº 007/09

O Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/Pb, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas DEFERIU o(s) seguintes Processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2725/09	Anilda Araújo Ferreira da Silva	2169-5	DER/Pb
2676/09	Armando Duarte Marinho	2198-9	DER/Pb
2593/09	Cândida Régis B. de Andrade	5160-8	DER/Pb

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.


Eng. Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00007/2009/CEA

1 de Abril de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0316572009-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2009.


1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00007/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.026-3	PORFIRIO CORREIA DE QUEROZ	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº - CENTRO	ALHANDRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.814-9	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	R FREDERICO LUNDREG, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.885-7	UG - CONSTRUTORA LTDA	R PROFESSORA MARGARIDA MARIA DE LIMA, Nº 51 - CENTRO	ALHANDRA/PB	NORMAL
16.123.330-9	FERNANDO BRITO CAVALCANTI	SIT GRANJA TUCURUVY - ZONA RURAL - 58326000, Nº	CAAPORA/PB	NORMAL
16.139.437-0	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 00227 - CENTRO	ALHANDRA/PB	NORMAL
16.150.244-0	DEMAIS REFEICOES LTDA.	FAZ CATOLE, Nº S/N - ZONA RURAL	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.547-6	JOSE ROBERTO SEVERIANO DE SOUSA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 131 - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.547-6	JOSE ROBERTO SEVERIANO DE SOUSA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 131 - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.208-6	MARIA DO SOCORRO CIRILO RAMALHO	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 321 - CENTRO	CONDE/PB	NORMAL
16.151.031-0	MARIZA MARIA DE OLIVEIRA OTICA-ME	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 142 - CENTRO	ALHANDRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.329-0	MERCIA CRISTINA CAVALCANTE LIMA	LOT CIDADE BALNEARIA NOVO MUNDO, Nº 0 - JACUMA	CONDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.029.724-9	RUBENS NAZARIO DE OLIVEIRA	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 00520 - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.437-0	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 00227 - CENTRO	ALHANDRA/PB	NORMAL
16.116.416-1	MARIA ILANDY FERREIRA DA SILVA	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 00000 - CENTRO	CAAPORA/PB	NORMAL
16.148.330-5	JOSE CARLOS FERREIRA ELETRO-ELETRONICOS	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 177 - CENTRO	ALHANDRA/PB	NORMAL
16.141.098-7	CRISTIANO RAIMUNDO DA SILVA	R DO COMERCIO, Nº s/n - CENTRO	CAAPORA/PB	FONTE
16.145.814-9	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	R FREDERICO LUNDREG, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.340-3	IVAN FERREIRA DE LIMA	R 27 DE DEZEMBRO, Nº 1937 - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria de Alhandra
Domingos Soares da Rocha
Coletor

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1497ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 18 AGOSTO de 2009.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0400802008-0

Recurso HIE/VOLCRF-nº 079/2009

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA.

2ª Recorrente: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA.

2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Fernanda Alves Rabelo OAB/PB 13341

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Sérgio Antônio de Arruda

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

2. Processo nº 0731252007-3

Recurso VOL/CRF- nº138/2008

Recorrente: LDC BIONERGIA S/A.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Angela Cristina Vieira Melo e Outros

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuantes: Tarcisio Correia Lima Vilar e Glauco Cavalcanti Montenegro

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

3. Processo nº 10319632006-5

Recurso VOL/CRF-nº 015/2008

Recorrente: IMPORT CUNHA COM. SERVIÇO E REPRESENTANÇÃO LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: José Edmilson Coutinho Cunha

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Carlos Antônio de Lima

Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

4. Processo nº 0915022007-1

Recurso VOL/CRF-nº 303/2008

Recorrente: MUNDO DAS TINTAS LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Tatiana Guedes de Miranda Freire

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Vilma Bezerra de Aquino

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

5. Processo nº 0023032008-2

Recurso VOL/CRF-nº 263/2008

Recorrente: PLASTFORT IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Autuado: Tarcisio Braz de Oliveira

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Holdermes Bezerra Chaves Filho

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: José de Sousa Correia

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

6. Processo nº 0987922007-2

Recurso HIE/CRF-nº 013/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: PAULO TOLENTINO DA SILVA

Representante: Paulo Tolentino da Silva

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Elias Francisco Rodrigues Filho

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

7. Processo nº 0927832007-2

Recurso HIE/CRF-nº 012/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuantes: José de Souza Correia e Tarciso M. M. de Almeida

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

8. Processo nº 0810202008-3

Recurso VOL/CRF-nº 025/2009

Recorrente: JOSÉ SOARES ROCHA

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Responsável: José Soares Rocha

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuantes: Lauro Vinício de Almeida Lima e Ronaldo Becher Bolzan

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

9. Processo nº 1034612007-1

Recurso HIE/CRF-nº 026/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: GLEDSON MEDEIROS NÓBREGA ME

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Djalma da Costa Pereira Filho

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

10. Processo nº 1010202007-8

Recurso VOL/CRF-nº 007/2009

Recorrente: DEUSIGLEIBY SOARES MACENA

Representante: DEUSIGLEIBY SOARES MACENA

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Uirauna

Autuante: Luciano Barbosa do Egito

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

11. Processo nº 0137042005-6

Recurso VOL/CRF-nº 058/2007

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Dinalva Maribondo da Silveira Oliveira, Durval Antonio de Araújo e Ronaldo

Bezerra Sereno

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de Agosto de 2009.

ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3308

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 468.ª

Reunião Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

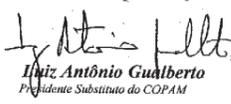
DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA: 0822/09 - LO - CAMPINA AUTO SHOPPING VEÍCULOS LTDA - 1072/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1073/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1074/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1075/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1076/09 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1078/09 - LO - THIAGO CESAR BARRETO GUIMARÃES - 1080/09 - LO - MARCOS JOSÉ MARTINS DE FREITAS (CHURRASCARIA CHURRASKILOS) - 1081/09 - LO - HARDMAN PRAIA RESTAURANTE LTDA - 1082/09 - LO - BOM GÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS BUTANO LTDA - 1083/09 - LO - JOSÉ NUNES DAMASCENA - 1087/09 - LO - CENTRO MÉDICO DO NORDESTE - 1088/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - 1089/09 - LO - PODIUM IND. DE AVIAMENTOS TEXTEIS LTDA - 1090/09 - LA - DESTILARIA MIRIRI S/A - 1091/09 - LO - FRANCINALDO FERREIRA MACIEL - 1093/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1094/09 - LI - GL- POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 1095/09 - LO - JOSÉ ROSSANDRO ALVES FARIAS - 1098/09 - LI - ALPHAVILLE URBANISMO S/A - 1103/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 1104/09 - LO - MAKRO ATACADISTA S.A - 1105/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1112/09 - LO - DESTILARIA MIRIRI S/A - 1113/09 - AA - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A - 1114/09 - LO - MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR - 1115/09 - LO - ALUMINIO SÃO PAULO LTDA - 1117/09 - LO - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - 1121/09 - LO - DAMIÃO VENTURA DA SILVA - 1122/09 - LO - CRUZ FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1128/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - 1129/09 - LO - ENERGISA - PARAIBA - 1130/09 - LO - ENDOMED - COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - 1132/09 - LO - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - 1134/09 - LI - PEDRO ALVES DE ARAUJO - 1136/09 - LA - SOUSA PETROLEO LTDA - 1137/09 - LO - LAGES MINERAÇÃO LTDA - 1156/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 1165/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - 1166/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - 1167/09 - LO - ADEMAR PORFIRIO DE ALMEIDA (ADEMAR AUTO PEÇAS) - 1168/09 - LI - SUPLAN-SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 1170/09 - LO - FENOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM PLASTICAS LTDA - 1171/09 - LO - ANESIO FIGUEIRA CATÃO (FABRICA DE MOVEIS) - 1172/09 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 1174/09 - LI - A.S INDÚSTRIA TEXTIL COMERCIO EXTERIOR - 1175/09 - AA - DELTA CONSTRUÇÕES S/A - 1176/09 - LO - JORDÃO PEREIRA DA SILVA - 1177/09 - LO - CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 1179/09 - LO - RESTAURANTE LIMA ROCHA LTDA - 1180/09 - LO - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - 1181/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 1182/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - 1183/09 - LI - H.S DAS NEVES - 1184/09 - LO - PADARIA E MERCEARIA SHALON LTDA - 1185/09 - LO - MARIA DIANA BARBOSA-ME - 1187/09 - LO - NOMAC-NORTE NORDESTE MED. E CONCRETO DA PARAIBA - 1188/09 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

- CAGEPA -1189/09 - LO - NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -1190/09 - LO - CLINICA DE CIRURGIA PEDIATRICA DE CAMPINA GRANDE LTDA - 1191/09 - LO - FRANCIMAR DE SOUSA BURITI - 1192/09 - LO - SABINO ROLIM GUIMARÃES FILHOS E CIA LTDA - 1193/09 - LO - JOSÉ COELHO DE ARAÚJO -1195/09 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE -1196/09 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - 1197/09 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE -1198/09 - LP - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE -1201/09 - LO - INTRAFRUT - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A -1202/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA -1203/09 - LO - CERAMICA SÃO PEDRO LTDA -1204/09 - LI - MARÍLIA BARBOSA PESSOA -1205/09 - LO - CERENA CERAMICA SANTA HELENA LTDA -1206/09 - LO - ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO -1207/09 - LO - TIJOLOSUL INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -1208/09 - LO - INSTITUTO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA PARAIBA -1210/09 - LO - CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE -1212/09 - LO - W.A BARRETO & CIA LTDA -1213/09 - LO - CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA -1214/09 - LI - POLIMASSA ARGAMASSA LTDA -1215/09 - LO - ESQUADRUS ENGENHARIA E REPL.TDA -1216/09 - LO - MOTOGÁS - INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA -1217/09 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA -1218/09 - LI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GUILLEN LTDA -1219/09 - LO - VERA LUCIA ALVES -1220/09 - LO - ANA GLORIA SILVA FERREIRA -1221/09 - LO - GAGO PEÇAS ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA -1222/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX -1223/09 - LO - JORGE VILAR DE ARAÚJO - SEMEN-TEIRA BIOPLANTA -1224/09 - LO - ALINE GIZELLY CLEMENTINO DA SILVA -1225/09 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA -1226/09 - LO - A. SOUSA FECHINE& CIA LTDA -1227/09 - LO - JOSE EUDES LEONEL DA SILVA (PANIFICADORA SERRINHA) -1228/09 - LO - PLÁCIDO DE ARRUDA CAMARA -1229/09 - LO - CAMPINA GRANDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -1230/09 - LA - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA -1231/09 - LO - LIMPA JÁ LTDA ME -1232/09 - LO - SÃO PAULO ALPARGATAS -1233/09 - LI - ESQUADRUS ENGENHARIA E REPL.TDA -1234/09 - LO - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA -1235/09 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA -1237/09 - LA - L.A LUCAS III & CIA LTDA -1238/09 - LO - MACIEL DA SILVA E CIA LTDA -1239/09 - LO - CERÂMICA DRM LTDA -1240/09 - LI - FRANCISCO FIRMINO -1241/09 - LO - FAMAS- FABRICA DE ARTIGOS DE MÁRMORE SINTÉTICO LTDA -1242/09 - LA - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA -1243/09 - LO - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE-ME -1244/09 - LO - BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO -1245/09 - LI - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A -1246/09 - AA - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A -1247/09 - LO - COMERCIAL MACEDO LTDA -1248/09 - LO - FLÁVIO MIRANDA DE LIRA -1249/09 - LO - MARCELO AGRA ALVES-ME -1250/09 - LO - JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE -1251/09 - LO - MARLE-NE MOREIRA -1253/09 - LO - CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA -1254/09 - LO - GERALDO ALVES SERAFIM -1255/09 - LO - GUTLÁCTA LATICÍNIOS LTDA -1257/09 - LI - LAERCIO VICENTE FERREIRA -1258/09 - LO - JOSIMAR SIDRONIO DE LUNA -1259/09 - LO - MANOEL JOÃO DE MOURA -1260/09 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA -1266/09 - LA - LIMA & SILVA PATROLEO LTDA -1267/09 - LO - NORDESTE CONTROLE AMBIENTAL LTDA -1269/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA -1271/09 - AA - AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS LTDA -1272/09 - LO - COALCOOL - COMÉRCIO DE ÁLCOOL LTDA -1273/09 - AA - JOSÉ SEVERINO DE MOURA FILHO -1274/09 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP -1275/09 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP -1276/09 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP -1277/09 - LI - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA -1278/09 - LI - VALERIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS SAYED -1279/09 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA -1280/09 - LI - DIMITRI FERREIRA DE ANDRADE -1211/09 - LO - EUZIR DE FARIAS GOUVEIA SOUZA.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Luiz Antônio Gualberto
Presidente Substituto do COPAM

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 107/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, para ocupar o cargo de Assessoria Técnica, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 108/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessoria Técnica, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 109/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor MARCELO ANTÔNIO DOBBIN VILLOCO VIANNA, para o cargo de Assessoria Técnica, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 403

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5713/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALDECI CRUZ DE SOUZA, beneficiário da ex-servidora falecida, EDNALDA DA SILVA, mat.611.787-2 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 404

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5320/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIANGELA NUNES BRITO ROBERTO, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ HUMBERTO SOBRINHO, mat.3218-2 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 405 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5320/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MAURÍCIO BRITO ROBERTO E MURILO BRITO ROBERTO, beneficiários do ex-servidor falecido, JOSÉ HUMBERTO SOBRINHO, mat.3218-2 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 406

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4365/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DENISE PESSOA DE LIMA, beneficiária da ex-servidora falecida, MARIA DIRCE PESSOA DE LIMA, mat.38.447-0, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 407

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5544/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARGARETE DUARTE COSTA DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO BATISTA DE SOUZA, mat.123.567-2, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 408

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5532/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARGARETE DUARTE COSTA DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO BATISTA DE SOUZA, mat.469.839-8, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 409

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5364/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LEONILDA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO DA SILVA, mat.27.333-3, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 410

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3834/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HUMBERTO MEIRA TRIGUEIRO, beneficiário do ex-servidor falecido, CARLOS DANTAS TRIGUEIRO, mat.35.168-7, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 411

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3831/09.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HUMBERTO MEIRA TRIGUEIRO, beneficiário da ex-servidora falecida, LEONOR MEIRA TRIGUEIRO, mat.127.247-1, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 412 T**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5265/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a DENIS LOPES DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **DJALMA ROBERTO DOS SANTOS, mat.5.505-1**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 413**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5827/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a INALDO GALDINO DE MELO** beneficiário da ex-servidora falecida, **INES LEOPODINA DE OLIVEIRA MELO, mat.67.295-5**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 414 t**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5621/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a FILLIPE KENNEDY DE ALMEIDA PIRES FILHO E LILLITE PAOLA SILVA DE ALMEIDA PIRES** beneficiários do ex-servidor falecido, **FILLIPE KENNEDY DE ALMEIDA PIRES, mat.524.037-9**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 415 T**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5729/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a TUPÃN MAX DIRCEU GALDINO DAS MERCÊS E YANÇAN EMMANUELLI GALDINO GONZAGA DAS MERCÊS** beneficiários do ex-servidor falecido, **MAX LUIZ GONZAGA DAS MERCÊS, mat.88.758-7**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 416**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5729/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSELENE GALDINO GONZAGA DAS MERCÊS** beneficiária do ex-servidor falecido, **MAX LUIZ GONZAGA DAS MERCÊS, mat.88.758-7**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 417**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5851/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ALAIDE DE ARAUJO FERREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PIRES FERREIRA, mat.33.975-0**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 418**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5436/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MADALENA MORAIS XAVIER** beneficiária do ex-servidor falecido, **RAIMUNDO DE MELO XAVIER, mat.468.821-0**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 420**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5553/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES CORREIA DAS NEVES PEREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, mat.501.664-9**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 421**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5728/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO DIAS MONTEIRO** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA SONEA TOSCANO DE SOUSA MONTEIRO, mat.56.523-7**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 422 T**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5412/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a GABRIELLA OLIVEIRA SEABRA, JOSÉ ALEX OLIVEIRA SEABRA E CLETON ALVES SEABRA JUNIOR** beneficiários do ex-servidor falecido, **CLETO ALVES SEABRA, mat.74.515-4**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 423**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5475/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MANOEL CARLOS DOS SANTOS** beneficiário da ex-servidora falecida, **BENEDITA SILVA LIMA CARLOS, mat.36.436-3**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 424**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5647/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSE CARLOS TARGINO BELMONT** beneficiário da ex-servidora falecida, **HELENA MARIA SILVA BELMONT, mat.132.878-6**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 425**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5367/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA PACHECO DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, mat. 91.484-3**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 426**

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5494/09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELVIRA MATIAS SOARES** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO VIANA DE LIMA, mat. 503.229-2**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Agosto de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da BPREV